



Indicação nº 160 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, e ao secretário de infraestrutura e Obras, a necessidade de disponibilizar caminhão – pipa para molhar ruas e avenidas sem pavimentação, localizado neste Município.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação se faz necessária devido à intensa poeira que está se fazendo em dias sem chuva, contribuindo para a incidência de problemas respiratórios. Em algumas avenidas, como por exemplo, a av. Dom Agostinho Kirsten, no bairro solar, tem um intenso fluxo de veículos e carretas, o que acaba agravando mais ainda os problemas de saúde pública, além da sujeira causada pela poeira. É de suma importância deixar as vias úmidas com o auxílio do caminhão pipa, evitando assim o agravamento de doenças.

Sugiro que seja feito um cronograma de atendimento, como a frequência da passagem do caminhão e os horários.

Diante do exposto, conto com a certeza de que o Poder executivo, irá atender o pedido da população.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 26 de Maio de 2025.


Eraldes Catarino de Campos
PSD